



MOÇÃO Nº. 06/2010

D a t a: 20 de agosto de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta manifestar **MOÇÃO de APLAUSOS e RECONHECIMENTO** ao Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, extensiva de forma especial ao 2º Sargento da Polícia Militar, **Sérgio Luís Agostini**, que foi o primeiro instrutor do PROERD em Guaíra, no período compreendido entre julho de 2003 e dezembro de 2009, quando foram formadas 4.632 crianças, entre escolas públicas e privadas, bem como a atual instrutora **Elisângela Aparecida Buss** que está dando seqüência ao trabalho iniciado pelo Sargento Sérgio, e o 2º Tenente **Rafael Bugre Dornelles Geller**, Comandante do programa na região oeste do Paraná.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD é desenvolvido por instrutores junto aos alunos das escolas da rede municipal e particular de ensino, e consiste em uma ação conjunta entre o Policial Militar devidamente capacitado, professores, especialistas, estudantes, pais e comunidade, com o objetivo de prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e a prática de violência entre estudantes, bem como ajudar os alunos a reconhecerem e resistirem às pressões e às influências diárias para o uso de drogas e a prática de violência.

Sendo assim, pela importância do trabalho realizado em nossa comunidade, vimos aqui prestar esta justa homenagem através desta Moção de Aplausos e Reconhecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra(Pr)em 20 de agosto de 2010.

ROBERVAL BUENO FERREIRA
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
PROTOCOLO Nº 389

EM, 20 / 08 / 2010

Secretário

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 30 / 08 / 2010

PRESIDENTE



Guairá – PR, em 31 de maio de 2010.

Solicitação de Moção e Aplauso

Senhor Presidente:

Solicito a V.Exa, seja determinada a Secretaria desta Casa de Leis que se proceda Moção de Aplauso e Reconhecimento a Delegacia Fluvial de Guairá – PR da Marinha do Brasil em razão de sua data comemorativa dos 80 (oitenta) anos de instalação em nosso município.

Solicito que conste o nome do signatário como Vereador Autor, bem como, dos demais vereadores na condição de Vereadores que apóiam a referida moção.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Guairá – PR, em 31 de maio de 2010.


Ruberval Bueno Ferreira

Vereador

| | |
|----------------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA | |
| PROCOLO Nº | 218 |
| DATA: | 31/05/2010 |
| HORÁRIO: | 20:25 |
| VISTO: | Audrea |